



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 3.337, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia **Daniel Fernandes Raimundo** por aprovação no Concurso Público nº 01/2016.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, VIII, da Lei Orgânica Municipal e observando as disposições contidas em seu art. 162, caput e § 3º juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Título II, Cap. I, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **Daniel Fernandes Raimundo** para o Cargo Oficial Especializado I, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo IV, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2016, homologado pelo Decreto nº 3151, de 28 de junho de 2016.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 04, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 02 de janeiro de 2017.

Patrícia Santos de Almeida Bernardo
Prefeita Municipal